

9
1
Frieda de X

Pará.

1887

31

ESCRIVÃO

C. A. Baynt

AUTOS

de delictamento e litigação
em que é

Requerente.

Manoel Laurino Soares Corrêa.

Juízo de Direito do 3.º districto Criminal

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de
mil oitocentos oitenta e sete aos seis dias do mez de Outubro
nesta cidade de Belem da Pará autoei a petição com seus documentos que
se diante se sequem; da que faça este autoamento. E eu

Baynt, em o sylso.

30

M. S. M. Dr. juiz de Direito do 3º districto
Original desta Capital.

Præse se requiritor de sua capa-
cidade eleitoral. Publique-se.
Belém, 6 de Outubro de 1887.
E. Haas

Unidade
7 Qm

e Manuel Lourenço Soares Cardoso,
filho de Lourenço Soares Cardoso, artista, com
35 annos de idade, solteiro, com a renda annual
de um cento e quarenta mil reis, residindo a
mais de um anno no predio numero 48, a
travessa da Gloria, setimo quartier do 3º districto
de Paz desta Capital, parochia de S. S. Trini-
dade, requer a P. S. de direito municipal a inscri-
çã no alistamento eleitoral da respectiva parochia
para o que protesta a presentor as duz documentos
legaes no termo da lei; e

E. P. e M.

Pari 30 de Setembro de 1887.
e Manuel Lourenço Soares Cardoso
Reconheço a teta e assignatura acima
Pari 30 de Setembro de 1887
sem testem. de v. v. v. v.
Jaime Augusto Alvares

3
M^o Sr^o D.^o juiz de Direito do 3^o dis-
tricto Criminal.

Junta-se, em Teresopolis, Be-
lém, 18 de Setembro de 1887.

J. Haro

Manoel Lourenço Soares Cardoso, tendo
requerido seu alistamento eleitoral na
paróquia da Santíssima Trindade; pede
a V. S.^a se dignem mandar juntar aos
respectivos autos sua prova de renda
passada em julgado onde se acha o
attestado jurado passado pelo sereno
dissim^o Vasco Ernesto Hermenegil
do D. Cardoso Pedigão para o que
offerece o auto do processo summa-
rio documentos juntos.

Apresenta também a sua cer-
tidão de idade passada pelo Bis-
pado desta Capital. //

Todos estes documentos não levam
raspas, emendas ou cruzes que
durida faça. //

N^o estes termos

R. M^o

Praia, 17 de Outubro de 1887.

Manoel Lourenço Soares Cardoso

o Santo Almo ao veneravel Sr. Sr.
D. J. a. mel, filho legitimo de Lourenço
e de Maria Felippa; fr
Ayres. seus padrinhos: Antonio Gomes de
Oliveira e o outro padre baptisante
seu com a Joia de Nossa Senhora. Para
J. B. de... coustar fiz este termo, que assignei
quero. O Vigario Felippa de... da Cunha.

Nada mais coustou no dito ter-
mo que bem e fielmente fiz tam-
creme de proprio original o qual
me repeto. O referido e verdade
e que deu fe. Em Joia de Ba-
tes Figueredo. A quem me en-
creio. Secretaria do Bispoado de
Paris 17 de Setembro de 1887.

Secretario, Amey Jose
de... de... de...



[Faint, mostly illegible handwritten text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.]

10019

10019

10019

et.º elobeyo
Para, 30 de Setembro 1887
Manuel

Manuel Fern. Dr. juiz de Direito da 1ª vara civil
desta Capital.

D. N. de Aguiar Promotor publ. de
Para, 30 de Setembro 1887.

De annu

Manuel Lourenco Soares Cardoso fi-
lho de Lourenco Soares Cardoso, de trinta e cin-
co annos (35) de idade, solteiro, artista, residindo a
maiz de anno no predio numero quarenta e oito (48),
a travessa da Gloria, setimo (7º) quattuor do terceiro
districto de Paz desta Capital, parochia da S.ª Trin-
dade; requer a V.ª J.ª se digne julgar provada sua ren-
da para o que offerece os documentos junctos, a fim de
poder alistar-se eheitor na referida Parochia, ouvido o
D.º Promotor Publico.

Acta termino

C. P. M.ª

Para 30 de Setembro de 1887.

Manuel Lourenco Soares Cardoso

Reconheco a assignatura supra

Para 30 de Setembro de 1887

Seu testem

devidado

José Augusto Alvares

M. Sr. collectu de Decimas Urbanas

Carta que se dá a Cal. do
air do Decimo Urbano
em 12-9-87 O Cultor
Alaude

Manoel Lourenço Soares Cardoso, para
seu estabelecimento chitral, preciso que
V. Sr. lhe mande certificar qual o valor
locativo para que se acha lançado
para pagamento do Decimo urba-
no o predio numero quarenta e
oito (48) actualmente e dose (12)
antigo, sito a travessa da Gloria de
propriedade de Antonio Jose Real
eternos no anno de 1886 e 1887
Pelo Experimento

E R M

Bela 12 de Setembro de 1887

Manoel Lourenço Soares Cardoso

Carta que se dá a Cal. do
anno Urbano do anno de 1887 e 1888
ta e seu valor e sito a travessa da
Gloria de propriedade de Antonio Jose Real
eternos no anno de 1886 e 1887
Pelo Experimento
do Cultor Urbano do Capital 12 de Setembro
de 1887. Encarregado do Culto

15-9-87
DO PARÁ

A 2768

M. Sen. Dr. Inspector do Thesouro
Provincial.

Certifique-se Thesouro
do Pará 15 de Junho de 1884

Caçapó

Manoel Lourenço Soares Cardoso
para seu abitamento eleitoral precisa que
V. S. lhe mande certificar qual o valor
locativo para que se acha lançado para
pagamento da decima urbana o predio
numero quarenta e oito (48) actualmente e
(12) doze antigo sito a travessa da Gloria de
propriedade de Antonio Jose Real Am-
rae nos annos de 1884 e 1885.

Leto deferimento

C. R. C. M. S.

Belém 14 de Setembro de 1884.

Manoel Lourenço Soares Cardoso

Certifico que o valor locativo es-
pondido acima se refere o suppli-
cante nos annos de mil e oitenta
e cento e oitenta e quatro e mil
e oitenta e cinco e seis e setenta e
oito e noventa e mil reis. Archivo do Thesouro Publico
do Provincial do Pará 29 de
Setembro de 1884. Archiverio
Manoel Joaze Maria Gomes

51
Depoite recebido de Sr. Manoel Lourenço
Soares Cardoso, um conto e duzentos mil reis
do aluguel da casa de minha propriedade =
Montante quarenta e cinco (45) mil e trezentos e
dois (302) reais, de correntes de 1.º de Setembro
de 1886 a 31 de Agosto ultimo.

Passou e presente em substituição
dos recibos mencionados

Depoite de Setembro 1887
Antonio José dos Santos

Recibido assignatura supra
Paulista de Setembro 1887

com testam. de outora

José Augusto Alvares de Azevedo

Conygo Benemeyido Domiciano
Cardoso Perdigão, boazito e corre-
gado da Parochia da S. S. Trindade

Attesto e juro in fide paro-
chique, ha mais de anno, Ma-
nuel Lourenço Soares Cardoso
reside com economia propria
no predio numero quarenta e
oito (48) a travessa da Gloria,
setimo quartirão de Paz da
Capital, parochia da S. S. Trindade

Para, 30 de Setembro de 1887
Conygo Benemeyido D. Cardoso Perdigão
Recebeo a assignatura acima

Para, 30 de Setembro de 1887
Com Testes

Jayme Augusto Alvares

Viola

Hoje trinta dias do mes de Setembro
de mil oitocentos
situa-se na freguesia de
dos Concelhos do Douro
Promotor Publico. Em pite
rio de D. Joao de Almeida
Limaes que viveu.

Frat. Justitia

Belém, 1.º de Setembro de 1887.

O Prom. Pub.

Humilissimo A. de Figueiredo

Requerimento

Hoje trinta dias do mes de
de mil oitocentos
situa-se na freguesia de
dos Concelhos do Douro
Antonio de D. Joao de Almeida
Limaes que viveu.

Requerimento

Hoje quatro dias do mes de
de mil oitocentos
situa-se na freguesia de
dos Concelhos do Douro
Antonio de D. Joao de Almeida
Limaes que viveu.

et nota dos dias de Setembro
freguesia de D. Promotor
publ; hu por provedor de
de Reg. do Juiz Manoel Lourenço Lou

as Cardos, p[er] que p[er]m[iss]o
do Sr. Desembargador e Juiz de Es-
crivaes entregue os autos ao Rej-
fido a p[er]soa legal e publica-
da. Custas no Escrivania no for-
ma do l[ib]ro de Ordenam[en]tos de Outubro
1887.

Publicada p[er] a sentença supra
e retida em minutas pelas
p[ar]tes que a p[ro]p[ri]as no momento
daquelle declarada. Com o teor
de l[ib]ro de Ordenam[en]tos de Outubro
de 1887.

Certifico que intimou a
sentença supra e retida no
Requerimento. Para 4 de Outubro
de 1887.
Antonio de Lencastre
Escrivão

Certifico que publicou e pela
imprensa a noticia da sentença
supra. Para 5 de Outubro de 1887.
Antonio de Lencastre
Escrivão

Antonio de Lencastre
Escrivão

Por este dia do mes de Outubro de
mil oitocentos oitenta e sete entrego
estes autos por via de l[ib]ro de
recurso. Com o teor de l[ib]ro de

Confesso Conclusão de
 J. J. Juiz de Direito do 3º
 Distrito Criminal. Em
 favor Pedro Baptista,
 preso, e outro.
 Com. em 18 de Outubro 1884

Seja o requerente elittado
 elitor na parochia e quadra
 suas de seu domicilio em
 face dos documentos de
 pts. e pts, que provar se re-
 quiritre de sua capacidade
 de eleitoral. Publique-se.
 Belém, 18 de Novembro de
 1884.
 Ernesto Sp. de Vas. Band